



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Departamento de Compras
Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: pesquisa de preços e minuta de contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO VEÍCULO ESCOLAR: VW/NEOBUS – AMARELO – PLACA: PRZ-0237, NO DISTRITO DE CAMPOLÂNDIA. VISANDO ATENDER À DEMANDADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IVOLÂNDIA-GO.**

Informamos que encaminhamos solicitação de pesquisa de preço com base no banco de preço de serviços iguais e semelhantes, e após publicação do Ato de Aviso de Dispensa de Licitação **019/2025**, referente a Dispensa de licitação nº **254/2025** e o Processo Administrativo nº **5554/2025**, no portal de transparência e no PNCP pelo Agente de Contratação responsável, informo que NÃO foram recebidas propostas de preços, além das quais foram orçadas, segue abaixo a empresa que apresentou na cotação direta os menores preços:

				RPV AUTOCENTER LTDA; CNPJ: 26.427.306/0001-12	
ITEM	UND	QT	DESCRIÇÃO	V. UNT	V.GLOBAL
1	UND	1	REPARO NO CABO DO TRAMBULADOR ORIGINAL	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
2	UND	1	REPARO GERAL NO SETOR ELÉTRICO	R\$ 8.350,00	R\$ 8.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.850,00

Nos termos do art. 75, inciso **I** da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Federal n. 12.343, de 30 de dezembro de 2024, é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de **manutenção de veículos automotores**.

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme o art. 9º do Decreto Municipal n. 030/2022 com alteração pelo Decreto Municipal nº 009/2025, quando a contratação única e/ou parcelada excede 50% (cinquenta por cento) do limite estabelecido no incisos I do caput do art. 75, será obrigatória a publicação na forma do art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site e sistema eletrônico oficial do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Portanto, a proponente vencedora é a empresa **RPV AUTO CENTER LTDA, CNPJ: 26.427.306/0001-12**, apresentou a menor proposta via cotação direta, conforme a planilha de pesquisa de preço médio do termo de referência e orçamento anexo, e sua oferta ficou dentro do valor de referência, sendo o menor valor, e foi considerada habilitada.

Encaminha-se para providências.